



ESTADO DO CEARÁ

## **Prefeitura Municipal de Frecheirinha**

### **LEI Nº 169/2010, DE 16 DE MARÇO DE 2010**

***Altera a estrutura administrativa e organizacional da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, em nível restrito aos cargos comissionados com emenda à Lei Municipal nº 117/2008, e dá outras providências, etc.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - CE, no uso das atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Frecheirinha aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º-** O art. 4º da Lei Municipal nº 117/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** - A Secretaria de Administração e Finanças do Município denominar-se-á simplesmente SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, sigla SEAD, com a atribuição de cuidar da administração municipal nas questões relativas a Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Licitações e Patrimônio, passando a ter a seguinte composição:

*I – 01 vaga de cargo comissionado de Secretário de Administração do Município, símbolo SAD, com subsídio único e indivisível de R\$ 3.000,00 (três mil reais);*

*II – 01 vaga de cargo comissionado de Secretário Adjunto de Administração do Município, símbolo SAD2, com vencimentos de R\$ 550,00 e representação de R\$ 550,00, totalizando uma remuneração de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);*

*III – 01 vaga de cargo comissionado de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, símbolo DRH, com vencimento de R\$ 450,00 e representação de R\$ 650,00, totalizando uma remuneração de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);*

*IV - 01 vaga de cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Folha de Pagamento, símbolo CFP, com vencimento de R\$ 450,00 e representação de R\$ 350,00, totalizando uma remuneração de R\$ 800,00 (oitocentos reais);*

*V – 01 vaga de cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Licitações e Contratos, símbolo CLC, com vencimento de R\$ 450,00 e representação de R\$ 350,00, totalizando a remuneração de R\$ 800,00 (oitocentos reais);*

*VI – 02 vagas de cargos comissionados de Chefes de Setores, sendo eles o primeiro, Chefe do Setor de Patrimônio, símbolo CSP e o segundo, Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento, símbolo CSCA, todos no mesmo nível de remuneração, com vencimentos de R\$ 450,00 e representação de R\$ 250,00 totalizando uma remuneração de R\$ 700,00 (setecentos reais);*

**Art. 2º-** O art. 12º da Lei Municipal nº 117/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 12º** - A Secretaria de Planejamento e Coordenação do Município passa a denominar-se simplesmente SECRETARIA DE FAZENDA, sigla SEFAZ, e cuidará, além do planejamento e coordenação das atividades administrativas, das atribuições da pasta de Finanças Municipais, passando a ter a seguinte composição:



# ESTADO DO CEARÁ

## **Prefeitura Municipal de Frecheirinha**

*I – 01 vaga de cargo comissionado de Secretário de Fazenda, símbolo, SFZ, com subsídio único e indivisível de R\$ 3.000,00 (três mil reais);*

*II – 01 vaga de cargo comissionado de Secretário Adjunto de Fazenda, símbolo SFZ2, com remuneração de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), composta de vencimento de R\$ 550,00 e representação de R\$ 550,00;*

*III – 01 vaga de cargo comissionado de Tesoureiro, símbolo TS, com vencimentos de R\$ 450,00 e representação de R\$ 950,00, totalizando uma remuneração de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais);*

*IV – 01 vaga de cargo comissionado de Diretor de Contabilidade, símbolo DCON, com vencimentos de R\$ 450,00 e representação de R\$ 650,00 totalizando a remuneração de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais);*

*V – 01 vaga de cargo comissionado de Diretor de Fiscalização e Tributos, símbolo DFT, com vencimentos de R\$ 450,00 e representação de R\$ 200,00, totalizando uma remuneração de R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais);*

*VI – 01 vaga de cargo comissionado de Diretor de Compras, símbolo DC, com vencimento de R\$ 450,00 e representação de R\$ 650,00, totalizando uma remuneração de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);*

*VII – 01 vaga de cargo comissionado de Diretor de Departamento de Planejamento e Coordenação, símbolo DPCO, com remuneração total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), composta de vencimento no valor de R\$ 450,00 e representação de R\$ 200,00;*

*VIII – 01 vaga de cargo comissionado de Assessor de Planejamento e Coordenação, com remuneração total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), composta de vencimento no valor de R\$ 400,00 e representação de R\$ 200,00;*

*IX - 03 vagas de cargos comissionados de Chefes de Setores, sendo eles, o primeiro Chefe do Setor de Arrecadação, símbolo CSA, o segundo Chefe do Setor de Contabilidade, símbolo CSC, o terceiro, Chefe do Setor de Tributação, símbolo CST, todos no mesmo nível de remuneração, com vencimentos de R\$ 450,00 e representação de R\$ 250,00 totalizando uma remuneração de R\$ 700,00 (setecentos reais);*

**Art. 4º** – Os demais artigos e disposições da Lei nº 117/2008 e as alterações promovidas por força da Lei nº 129/2009, permanecem inalteradas.

**Art. 5º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Frecheirinha, 16 de Março de 2.010

**Helton Luis Aguiar Junior**  
PREFEITO MUNICIPAL